



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 26.022, DE 06 DE MARÇO DE 2019

TORNA SEM EFEITO a nomeação do servidor abaixo elencado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 25.963/2019, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola;

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 04 de março de 2019;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do servidor **GERSON CARVALHO**, efetuado pela portaria nº 25.963, de 18 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 011-03/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

Publicado no DOE em: ____/____/____
Resp.: _____